

## Centros de voluntariado

**Centro de Voluntários da Bahia**  
Tel.: (71) 322-1867  
www.voluntariosbahia.org.br

**Centro Ceará Voluntários**  
Tel: (85) 244-7225  
www.secrel.com.br/ccv

**Voluntários Candango**  
Brasília (DF) Tel: (61) 340-6127  
www.voluntarios.org.br

**Movimento Capixaba de Voluntários**  
Vitória (ES) Tel: (27) 3382-3873 e 9960-0649

**Centro Goiano de Voluntários**  
Goiânia (GO) Tel: (62) 201-9444

**Centro de Voluntariado de Campo Grande**  
Campo Grande (MS)  
Tel: (67) 2106-5555

**Central de Articulação e Promoção do Voluntariado de Minas Gerais**  
Belo Horizonte (MG) Tel: (31) 3481-1188  
www.voluntarios-mg.org.br

**Centro de Ação Voluntária de Curitiba**  
Curitiba (PR)  
Tel: (41) 322-8076  
www.acaovoluntaria.com.br

**Centro de Voluntários do Recife**  
Recife (PE)  
Tel: (81) 3221-6911  
www.voluntario.org.br

**Centro Piauí Cidadão**  
Teresina (PI) Tel: (86) 222-0735

**Natal Voluntários**  
Natal (RN) Tel: (84) 211-1527  
www.natalvoluntarios.org.br

**RioVoluntário**  
Rio de Janeiro (RJ)  
Tel: (21) 2262-1110 e 533-8877  
www.riovoluntario.org.br

**ONG Parceiros Voluntários**  
Porto Alegre (RS)  
Tel: (51) 3227-5819  
www.parceirosvoluntarios.org.br

**Instituto Voluntários em Ação**  
Florianópolis (SC)  
Tel: (48) 222-1299

**Centro de Voluntariado de São Paulo**  
São Paulo (SP)  
Tel: (11) 3284-7171 e 3283-5150  
www.voluntariado.org.br

**Centro de Voluntários de Sergipe (CVSE)**  
Aracaju (SE)  
Tels: (79) 211-6061 e 3042-0496  
www.voluntariosse.org.br

**Associação do Voluntariado Tocantinense**  
Palmas (TO)  
Tels: (63) 218-2200 e 218-2290

### VOLUNTARIADOS INTERNACIONAIS

**United Nations Volunteers – ONU**  
Tel: (49 228) 815 2000 Alemanha  
www.unv.org  
Tel: (61) 329-2066 Brasil  
www.onu-brasil.org.br

**AFS Intercultura Brasil**  
Tel: (21) 2224-4464 – www.afs.org.br

**Cruz Vermelha**  
Tel: (21) 2507-1594  
www.cvb.org.br

**Médicos Sem Fronteiras**  
Tel: (21) 2215-8688  
www.msf.org.br

# Solidariedade ajuda a reduzir exclusão

A solidariedade do brasileiro não pode ser medida em números ou em cifras. Mas é ela que alimenta, veste e auxilia milhões de brasileiros que integram as estatísticas da fome e da desigualdade social. Segundo o Atlas da Exclusão Social, realizado em 2000 por uma equipe de pesquisadores de universidades estaduais de São Paulo, a pobreza atinge 33,5% da população.

Aliada à doação de dinheiro e bens materiais, a ajuda vem principalmente por meio da mão-de-obra de voluntários que oferecem seu tempo e conhecimento às entidades assistenciais ou a organizações sem fins-lucrativos dedicadas a amparar os necessitados. Uma pesquisa do Ibope e do Instituto de Estudos da Religião (Iser), de 2001, revelou a existência de um exército de 19 milhões de voluntários. Apoiado nesse segmento, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva implantou o programa Fome Zero, contando com a solidariedade e o voluntariado dos cidadãos, para acabar com a fome no país.

Para aqueles que querem ser voluntários, mas não sabem por onde começar, o Especial Cidadania de hoje traz dicas e outras informações úteis.



## Lei regulamenta serviço voluntário

O trabalho voluntário está regulamentado pela Lei 9.608/98, considerado como "atividade de não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade". Pela legislação, a prestação do serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária e deverá ser exercida mediante a assinatura de um termo de adesão entre a entidade e o prestador do serviço. Mesmo sem remuneração, o voluntário pode ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades.

### IR devido pode ser doado

Pouca gente sabe, mas a legislação também prevê que contribuintes – pessoa física ou jurídica – possam destinar parte de seu imposto

de renda para os fundos controlados pelos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente. A dedução só vale para o imposto devido e para quem optou pela Declaração Completa. Para pessoas físicas, o limite de dedução é de 6%. Para pessoas jurídicas é de 1% do imposto pago sobre o lucro real.

Os fundos de assistência estão limitados a um por município, um por estado e um nacional. O beneficiário deve emitir comprovante especificando o nome, o número de inscrição no CNPJ ou no CPF do doador, a data e o valor efetivamente recebido em dinheiro, além do número de ordem do comprovante, o nome, o número de inscrição no CNPJ e o endereço do beneficiário. Além disso, as contribuições devem ser depositadas em conta específica por meio de documento de arrecadação próprio. A permissão está prevista na Lei 9.250/95 e RIR/99, art. 102.

## Cuidados ao escolher as instituições

- Identifique a entidade que você pode ajudar com base no tipo de assistência que você quer oferecer ao público-alvo da organização.
- Procure obter referências da instituição por intermédio de amigos e conhecidos.
- Verifique se a entidade possui o Certificado de Filantropia, que assegura que a instituição é beneficente, e se ela está inscrita no conselho municipal ou estadual de assistência social.
- Certifique-se de que os profissionais da instituição estão habilitados para os serviços que prestam.
- Certifique-se das necessidades dos beneficiários antes de fazer a doação.
- Doe diretamente à organização ou faça depósitos na conta bancária fornecida por ela.
- Visite regularmente a entidade para saber se os recursos recebidos estão sendo bem empregados.
- Converse com as pessoas atendidas pela organização para saber se estão sendo bem assistidas.

## Informações úteis

### GOVERNO FEDERAL

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
Tel: (61) 313-1822 e 313-1825  
www.desenvolvimentosocial.gov.br/mds

**Conselho Nacional de Assistência Social**  
Tel: (61) 313-1825  
www.desenvolvimentosocial.gov.br/iframe/cnas/cnas.shtm

**Fome Zero**  
Tel: 0800 707 2003  
www.fomezero.gov.br

**INTERNET**  
**Portal do Voluntário**  
www.portaldovoluntario.org.br

**Seja um voluntário**  
www.voluntario.com.br

**Bê-a-Bá do Cidadão**  
www.beaba.org.br

**Filantropia**  
www.filantropia.org

**Rede Solidária**  
www.redesolidaria.org.br

**Ajuda Brasil**  
www.ajudabrasil.org

**ORGANIZAÇÕES**  
**Instituto Brasil Voluntário**  
Tel: (11) 3266-5477  
www.facaparte.org.br

**Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social**  
Tel: (11) 3897-2400  
www.ethos.org.br

**Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)**  
Tel: (21) 2509-0660  
www.ibase.org.br

**Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (IBDD)**  
Tel: (21) 2557-6990  
www.ibdd.org.br

**Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD)**  
Tel: 0800 14 4577  
www.aacd.org.br

**Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace)**  
Tel: (61) 381-7265 e 567-6536  
www.abrace.com.br

**Fundação Dorina Nowill**  
Tel: (11) 5087 0999  
www.fundacaodorina.org.br/selecao.asp

**Exército de Salvação**  
Tel: (11) 5591 7070  
www.aproses.org.br

**Associação Habitat para a Humanidade**  
Tel: (31) 3224 4649 e 3213 4407  
www.habitatbrasil.org.br

**Visão Mundial**  
Tel: 0800 312 320  
www.visaomundial.org.br

**Viva Rio**  
Tel: (21) 2555-3750  
www.vivario.org.br

**Articulação do Semi-Árido – Asa Brasil**  
Tel: (81) 2121-7666  
www.asabrasil.org.br

**WWF Brasil**  
Tel: (61) 364-7400  
www.panda.org.br

**Centro de Valorização da Vida – CVV**  
Tel: (11) 3151-4109  
www.cvv.com.br